

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento dispensa de licitação ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO para o (PACIENTE: EMERSON DIAS AIRES) trata-se de insumos, sendo utilizado um implante artificial que substitui a articulação doente, para atender a necessidade da equipe da especialidade de cirurgia traumato/ortopedia. Será realizada uma dispensa, por falta de pregão vigente, para atender a necessidade de cirurgia da paciente EMERSON DIAS AIRES, a qual necessita de PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO conforme cirurgião ALEXANDRE GLASS atendida na EMERGÊNCIA do HOSPITAL MUNICIPAL de NOVO HAMBURGO. Reforço que, no momento estamos sem pregão vigente deste insumo, devido a licitações anteriores desertas.

Orçamento 1: Portomed Comércio de Materiais Ortopédicos (R\$: 5.795,00)

Orçamento 2: Protech Comércio de Produtos Médico Hospitalares (R\$: 5.470,00)

Orçamento 3: RP Ortopedia Comércio de Implantes Ortopédicos (R\$: 5.190,00)

Negativas: Legacy, Biotrauma, Brasulmedy.

Favorecido: RP Ortopedia Comércio de Implantes Ortopédicos (47.389.394.0001-85)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Subelemento: 33390303600000000000 - Material hospitalar

Novo Hamburgo, 09 de Agosto de 2023.

AUGUSTO RAFAEL
LEGLER

VARGAS:74107135004

Assinado de forma digital por
AUGUSTO RAFAEL LENGELER

VARGAS:74107135004

Dados: 2023.08.09 11:25:19
-03'00'

AUGUSTO RAFAEL LENGELER VARGAS